



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

ATA Nº 017/2017 – 11ª Reunião Extraordinária

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas,
2 reuniram-se na sala número 512 (quinhentos e doze) do *Campus* Restinga, o Diretor-Geral
3 Professor Gleison Samuel do Nascimento, Presidente do Conselho de *Campus* e os
4 representantes da comunidade escolar para a realização da 11ª (décima primeira) reunião
5 extraordinária de dois mil e dezessete do Conselho de *Campus*. Estiveram presentes os
6 representantes do segmento docente: Andréia Meinerz, Helen Rodrigues Cardoso e Mauro
7 Maisonave Melo; os representantes do segmento técnico-administrativos em educação: Davi
8 Jonatas da Silva e Geovana Prante Gasparotto; o representante discente: Lúcio Costa da
9 Rocha. A reunião teve como pauta única as **Nomeações de Docentes para 2018 (duas vagas)**.
10 Gleison explica que no dia 15 de dezembro de 2017 foi disparado um processo de distribuição
11 de vagas docentes dentro do IFRS, após descentralização de 14 vagas do Ministério da
12 Educação, publicado em 14 de dezembro no Diário Oficial da União (Portaria MEC nº
13 1527/2017). Gleison relata que a Diretoria de Gestão de Pessoas encaminhou no dia 15 de
14 dezembro, duas planilhas as Direções Gerais dos campi. Uma contendo os quantitativos de
15 professores e técnicos de cada campus. E a segunda para os campi apontarem suas demandas
16 para 2018. As demandas teriam que ser encaminhadas até 18 de dezembro de 2017 (segunda-
17 feira). Também relata que foi convocada uma reunião do Colégio de Dirigentes para o dia 20 de
18 dezembro, onde a metodologia de distribuição das 14 vagas seria debatida e deliberada pelos
19 Diretores. Gleison apresenta aos Conselheiros a Portaria do MEC nº 1.527/2017, explicando que
20 o Ministério distribuiu todos os cargos vagos na Rede Federal e Universidades, dando prazo até
21 31 de dezembro para as instituições nomearem servidores para estes cargos. Depois desta data
22 o Ministério poderá recolher os cargos vagos, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº
23 109/2017. A portaria interministerial estabelece um fluxo para nomeações de servidores nas
24 Universidades e Institutos Federais. Gleison explica que não poderemos mais solicitar vagas a
25 qualquer momento. A partir de 2018 deve-se seguir o cronograma de solicitação de vagas e
26 nomeações estabelecido na Portaria Interministerial nº 109/2017. Gleison ressalta que a partir de
27 2018 o IFRS deve se enquadrar no fluxo da Portaria Interministerial nº 109/2017. Deste modo,
28 com a descentralização da Portaria nº 1.527/2017 o Ministério da Educação zera o saldo de
29 vagas livres, estabelecendo um limite para nomeações (31/12/2017), para que a partir de 2018 o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

30 novo fluxo passe a vigorar. Após a apresentação das portarias, Gleison mostra a planilha de
31 demandas dos campi, debatida na reunião do Colégio de Dirigentes de 20 de dezembro. Gleison
32 mostra as vagas demandadas para o Campus Restinga. A primeira de Letras
33 Português/Espanhol era uma das vagas colocadas no Concurso Público de 2017 onde não
34 tivemos apenas um aprovado, não preenchendo a segunda vaga do concurso. Gleison explica
35 que essa vaga será preenchida com uma redistribuição de professor do Campus Pelotas do
36 IFRSul. Gleison diz que essa vaga já estava no IFRS e não faz parte das 14 descentralizadas pelo
37 MEC. Entretanto, é importante salientar o encaminhamento dessa vaga, pois na planilha de
38 planejamento do Campus já aparecem 09 (nove) docentes de Letras, contando a redistribuição
39 que será efetivada em 2018. Em seguida Gleison mostra as novas demandas para o Campus.
40 Uma de agronomia e uma de turismo (hospitalidade e lazer). Gleison apresenta a planilha de
41 planejamento dos cursos para 2018, com as cargas horárias de todas as áreas do campus.
42 Desta planilha foram retiradas as demandas para o Campus em 2018 (planilha em anexo na
43 pauta da reunião). Gleison também relata que o Colégio de Dirigentes também levou em
44 consideração a portaria do Ministério da Educação que estabelece o dimensionamento de
45 pessoal para as unidades (Portaria do MEC nº 246/2016. Assim, as unidades que já
46 ultrapassaram o limite não poderiam demandar novas vagas. Resumindo os critérios usados
47 pelo Colégio de Dirigentes foram a carga horária das áreas (acima de 14h/relógio) e os limites da
48 portaria de dimensionamento. Gleison mostra que o Campus teve aprovada duas vagas para
49 2018. Uma demanda direta que pode ser para Turismo ou Letras. E uma demanda por tabela, já
50 que o Campus Bento Gonçalves teve aprovada uma vaga para Arquitetura, onde será efetivada
51 a remoção da professora de Arquitetura lotada no Campus Restinga. Gleison lembra que a
52 remoção da professora de Arquitetura já havia sido deliberada pelo Conselho de Campus em
53 outubro, determinando que essa vaga obrigatoriamente seria ocupada por um docente de
54 Agronomia, para atender as demandas do curso de Agroecologia. Deste modo, Gleison afirma
55 que resta uma vaga para discussão, que pode ser ocupada por Turismo ou Letras. Após análise
56 dos concursos válidos no IFRS, Gleison sugere que a vaga seja ocupada por um docente de
57 Gestão e Produção Cultural, pois não há concursos válidos para Turismo e para Letras com
58 habilitação em Português/Espanhol (necessidade do campus). Gleison apresenta as disciplinas
59 ministradas por professores de Turismo e quais poderiam ser ministradas por um professor de
60 Gestão e Produção Cultural. Logo após abre para a discussão o assunto. O professor Mauro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

61 pergunta qual a possibilidade de um Turismólogo vir por redistribuição ou remoção para o
62 Campus. Gleison diz que recebeu a informação no Colégio de Dirigentes que as nomeações
63 devem ocorrer até 31 de dezembro e que não é possível efetuar uma redistribuição em dez dias.
64 Não há impedimento para aceitar uma redistribuição mas existe o risco da vaga ser recolhida
65 pelo Ministério da Educação. Gleison diz que podemos optar em correr esse risco. É uma
66 escolha do Campus. A conselheira Geovana lembra que na última reunião o Conselho decidiu
67 que o curso de Guia de Turismo deveria ser revisado, podendo inclusive, alterar o nome curso
68 se mantendo dentro do mesmo eixo. Então tendo essa troca de curso, as disciplinas específicas
69 do Turismo poderiam sofrer uma redução considerável. Além disso, Geovana lembra que
70 decidindo-se pela redistribuição precisamos voltar na discussão da vaga para Letras, pois
71 também tem a carga horária alta e estaria se descartando essa nomeação por não haver
72 concurso válido. A professora Regina Viana do Instituto Federal do Pará solicitou a parte para se
73 apresentar e falar de seu interesse em redistribuição. A professora é Turismóloga e apresenta
74 seu currículo e motivação para realizar a redistribuição. Pede para o Conselho considerar a
75 possibilidade de aceitar sua redistribuição para a vaga de Turismo. A conselheira Helen
76 apresentou o conteúdo programático do componente curricular de Projetos e Práticas do curso
77 Técnico de Lazer. Que é um componente formado por diversas áreas do conhecimento e que
78 demanda de professores para trabalhar questões de gestão de eventos e cultural. A professora
79 Andréia ressalta a necessidade da realização de um estudo de demanda para a revisão do curso
80 de Guia de Turismo, semelhante com o que apontou a troca do curso de Recursos Humanos por
81 Comércio. Que esse estudo deve ser feito com muita responsabilidade para não tomarmos
82 decisões equivocadas no Conselho. A conselheiro Geovana constata que nos últimos quatro
83 ingressos foram necessários processos complementares, pois não tivemos número de
84 candidatos suficientes para fechar o número de vagas ofertadas. Gleison lembra que na reunião
85 de 14 de dezembro foi aprovado um novo Projeto Pedagógico para o Curso de Guia de Turismo
86 reduzindo o número de viagens devido a realidade orçamentária do Campus, além de aprovar a
87 criação de um Grupo de Trabalho que irá elaborar o estudo de viabilidade do curso, permitindo
88 que o Grupo também opte pela troca de ênfase do curso. O conselheiro Mauro acredita que
89 todos estão cientes das vagas disponíveis em concurso, das necessidades do campus e dos
90 riscos envolvidos na decisão. Solicita realizar uma pausa para os conselheiros debaterem o
91 assunto. Gleison acata a sugestão e faz intervalo de cinco minutos para os conselheiros



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

7. Lúcio Costa da Rocha _____